

Prezada Comissão de Licitação,

Seguem respostas ao pedido de Esclarecimentos feito pela empresa REDE DE DIALOGO SS LTDA:

No Desafio de comunicação, é dito que "as propostas do Plano de Comunicação devem vir separadas por lote, conforme Termo de Referência, constando no Lote 1 - Comunicação Executiva e o Lote 2 - Comunicação Digital". Podemos afirmar que somente no subquesto 2 (Plano de Comunicação) e no Quesito 3 (Relação Custo/Benefício), as ações propostas devem ser separadas por lote?

Todas as ações devem obedecer a separação por lotes, conforme consta no Termo de Referência, inclusive os demais subquestos.

Para a elaboração do Quesito 3 (Relação Custo/Benefício), podemos utilizar também a Relação de Produtos e Serviços de Infraestrutura e Logística? Se afirmativo, podemos então precificá-los com valores de mercado?

Sim, pode ser utilizado a Relação de Produtos e Serviços de Infraestrutura e Logística, bem como qualquer outro parâmetro, de acordo com a escolha da empresa, que tem o teto pré-estabelecido e a distribui como julgar cabível.